



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 04/04/2011

Presidente

Anápolis, 28 de Março de 2011

PROTÓCOLO N° 039/11
Data: 28/03/11 16:13 Horas
Ana Paula
CENTRO DE LAR DA CRISE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO.
JESUS CRISTO É O REI de Anápolis e da outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. Fica considerada de utilidade pública o **ABRIGO EVANGÉLICO JESUS CRISTO E O SENHOR**, inscrita no CNPJ:
00.975.314/0001-00, estabelecida nesta cidade à chacarra Sítio de Recreio, Qd :03 Lt:
16 Jardim Boa Vista.

ART. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Mirian Garcia
Mirian Garcia
Vereadora



ABRIGO EVANGÉLICO JESUS CRISTO É SENHOR

**Tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas
forças, porque na sepultura, para onde tu vais, não há obras,
nem indústria, nem ciência, nem sabedoria alguma . Ecle. 9:10.**

Chácara Sítio de Recreio - Jd Boa Vista -Qd. 03 Lt. 16 - Anápolis- GO.

Abrigo Jesus Cristo é o Senhor é uma instituição que busca acolher idosos carentes, principalmente aqueles sem familiares, que necessitam de cuidados, afeto e acompanhamento hospitalar. Nossa meta principal é dar a esses idosos um lar digno e acolhedor, respeitando as diferenças de cada um, garantindo assistência em suas necessidades, a manutenção da saúde, do bem estar, da alimentação, da recreativa, da pedagógica, com cuidados médicos, e odontológicos. Nosso objetivo é oferecer aos nossos idosos uma moradia adequada às suas necessidades físicas e emocionais, garantindo um ambiente harmonioso e tranquilo onde possam se sentir protegidos com carinho, atenção, respeito, e segurança.

Anápolis, 04 de fevereiro de 2.011


Diretor Ismael do Espírito Santo